



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

PROGRAMA DE BOLSA PERMANÊNCIA
Edital nº 006/2016 - PROEN

O programa de bolsa permanência é uma ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em instituições federais de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica e para estudantes indígenas e quilombolas. O recurso é pago diretamente ao estudante de graduação por meio de um cartão de benefício.

QUEM PODE?

- I - possuir renda familiar per capita não superior a um salário-mínimo e meio;
- II – estar matriculado em cursos de graduação com carga horária média superior ou igual a cinco horas diárias (**nenhum curso superior do IFMT campus Primavera do Leste atende este requisito**);
- III – não ultrapassar dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que estiver matriculado para se diplomar;
- IV - ter assinado Termo de Compromisso;
- IV – ter seu cadastro devidamente aprovado e mensalmente homologado pela instituição federal de ensino superior no âmbito do sistema de informação do programa.

Além disso, o Programa prioriza os indígenas e quilombolas, que, independente da carga horária dos cursos nos quais estão matriculados, poderão receber o recurso.

DO AUXÍLIO FINANCEIRO?

- I – A bolsa permanência a ser paga pelo FNDE a cada estudante beneficiado pelo Programa que tenha cumprido as condições estabelecidas na Resolução nº 13/2013 FNDE, de 09/05/2013, terá o valor de R\$ 400,00 mensais;
- II – A bolsa de permanência a ser paga a estudantes **indígenas e quilombolas** que comprovem sua residência de acordo com a documentação exigida no edital, terá o valor de R\$ 900,00 mensais.

 1

DAS ETAPAS?

- I – Inscrição no site (<http://permanencia.mec.gov.br/>) - Conforme disponibilidade no portal;
- II – Entrega de documentação no campus - Até o 10º dia de cada mês, observando o horário de funcionamento de cada campus;
- III – Análise de documentação pela comissão do campus – Até 3 dias úteis após o período de entrega da documentação;
- IV – Resultado da análise da documentação – Imediatamente após a conclusão das análises;
- V – Prazo de encaminhamento para homologação dos candidatos, pelo Pró-reitor de Ensino – Imediatamente após a conclusão das análises;
- VI – Prazo para Homologação – Conforme cronograma estabelecido pelo MEC.

EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE NA COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO.

Primavera do Leste - MT, 08 de abril de 2016.



David Ciarlini Chagas Freitas

Coordenador do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação
IFMT – Primavera do Leste